



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 048/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 14ª Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho de servidores, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de **01 de janeiro de 2013**, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Roberto Brandão Ferreira'.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 048/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ORDEM	SERVIDOR	Nº PROCESSO
1	Edson Jansen Pedrosa de Miranda Junior	23249.016380/2012-39
TOTAL:		01

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor
Instituto Federal do Maranhão